

CONSOLIDAÇÃO RELATÓRIO DE ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

3º QUADRIMESTRE DE 2020

De acordo com as atribuições a mim conferidas em razão do cargo de Controladora Interno desta Câmara, nomeada pela Portaria nº 005/2019/GAB/PRES/MD/CM/GP de 01 de fevereiro de 2019. E nos termos do art. 74 da Constituição Federal, do art. 59 da Lei Complementar nº 101, apresento relatório de análise acerca das contas e das atividades desempenhadas na Câmara de Vereadores de Goianésia do Pará no 3º Quadrimestre de 2020.

Em linhas gerais é de responsabilidade desta Controladoria verificar:

- a) A legalidade dos atos de arrecadação da receita e realização de despesas;
- b) A finalidade dos agentes da administração responsável pelos bens e valores públicos;
- c) O cumprimento do programa de trabalho do orçamento.

Ademais, esta Controladoria tem o papel institucional de contribuir para a excelência na Gestão e aplicação dos recursos públicos no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

1. GESTÃO ORCAMENTÁRIA: LOA, LDO E PPA

A Lei Orçamentária nº 716/2020 de 13 de janeiro de 2020, contém os programas e ações que estão previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020 de nº 704/2019 de 17 de julho de 2019, e no Plano Plurianual 2018/2021, Lei nº 640/2017 de 06 de novembro de 2017, com referência à Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA.

Observou-se que a Programação Financeira e o Cronograma de Pagamentos Mensal é realizado mediante autorização, obedecendo a ordem de Contas a Pagar.

O repasse financeiro da Prefeitura para a Câmara de Vereadores obedece ao disposto no Art. 29-A da Constituição Federal de 1988. No período de Janeiro / Dezembro o valor repassado foi de R\$ 2.600.171,52 (Dois milhões e seiscentos mil e cento e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos).



2. GESTÃO DE PESSOAL

O quadro de pessoal da Câmara Municipal de Goianésia do Pará é constituído por Vereadores, Servidores contratados, Servidores comissionados e contratados autônomos, conforme abaixo:

- 13 Vereadores:
- 06 Servidores Contratados;
- 03 Servidores Comissionados;
- 01 Prestador de Serviços Autônomo.

A Contribuição Previdenciária (Patronal e Segurados) foi conferida por esta Controladoria e constatado recolhimento no devido prazo.

Para tanto, dispõe detalhamento da composição das Contribuições ao Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, referente ao 3º Quadrimestre de 2020:

Saldo Contábil em (R\$)

Quadrimestre	Segurados	Patronal/Sal. Família	Contábil	Diferença
19	41.010,86	86.482,42 - 194,48	127.298,80	0
2°	42.262,48	86.491,24 - 194,48	128.559,24	0
3º	43.994,50	90.435,74 - 194,48	134.235,76	0
Acumulado	127.267,84	263.409,40 - 583,44	390.093,80	0

Conforme tabela abaixo foi atendido o Art. 29-A da Constituição Federal em referência ao limite legal de 70% dos gastos com Folha de Pagamento no 3º Quadrimestre de 2020.

Saldo Contábil em (R\$)

Quadrimestre	Duodécimo	Subsídios	Servidores	INSS	Total	%
		Vereadores		Patronal		
19	866.723,84	328.640,00	84.537,20	86.482,42	499.659,67	57,65
2°	866.723,84	328.640,00	91.591,60	86.491,24	506.722,84	58,47
3º	866.723,84	328.640,00	96.350,04	90.435,74	515.425,78	59,47
Acumulado	2.600.171,52	985.920,00	272.478,84	263.409,40	1.521.808,29	58,52





3. CONTROLE DE GASTOS COM DIÁRIAS DE VIAGEM

Quanto às viagens a serviço da Câmara, são autorizadas por meio de portarias, verificou-se que o pagamento vem sendo autorizado mediante a devida comprovação, conforme comprovantes anexos no portal da transparência de despesas com estadias, refeições e declarações de comparecimento de instituições as quais o servidor se destinou.

4. GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Quanto ao patrimônio observa-se que há controle efetivo dos bens. Em análise dos relatórios apresentados pelo Departamento de Patrimônio/Diretoria Financeira apura-se que no final do 3º Quadrimestre de 2020, a Câmara Municipal de Goianésia do Pará, detém:

Saldo Contábil de bens Móveis

Quantidade	Valor de Aquisição	Valor Depreciado	Valor Atual
175	R\$ 35.099,02	R\$ - 10.099,02	R\$ 25.000,00
Acumulado			R\$ 25.000,00

A depreciação dos bens é realizada e registrada por meio do sistema informatizado.

5. GESTÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

A Administração utiliza o sistema FIORILLI para controle de bens, integrado com o Módulo de Contabilidade e Patrimônio, os materiais de expediente são estocados no almoxarifado de responsabilidade da diretoria, os materiais de higiene, limpeza e alimentícios são estocados na copa/cozinha e o controle fica por conta da servidora responsável pela mesma.

Foi constatado que as compras são efetuadas em parcelas pequenas e sempre que necessárias para o consumo semanal, não havendo necessidade de controle intensivo de consumo.





5.1 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA E DO GÊNERO ALIMENTÍCIO

Há controle com gastos de materiais de higiene, limpeza e do gênero alimentício. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 130120/02 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Material de Consumo).

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 130120/02. Representa um aumento do objeto de percentual 24,63% (vinte e quatro inteiros e sessenta e três centésimos por cento), sobre o valor global do contrato vigente, totalizando um valor de R\$ 21.241,99 (vinte e um mil, duzentos e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 130120/02, celebrado entre as partes em 14 de janeiro de 2020. Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b", E \$1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de R\$ 107.489,01 (cento e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e um centavo).

Saldo Contábil

Processo Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 31/12/2020	Valor Contábil
1° - 130120/02	R\$ 107.489,01	36.954,13	70.534,88
2° - 130120/02		34.299,03	36.235,85
3° - 130012/01		35.911,16	324,69

5.2 CONTROLE DE GASTOS COM COMBUSTÍVEL

Há controle com gastos de combustível. Este serve para o fechamento mensal da medição do Contrato nº 130012/01 (Objeto — Fornecimento Parcelado de Combustível).

TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE QUANTIDADE AO CONTRATO № 130120/02. Representa um aumento do objeto de percentual 11% (Onze interios por cento), totalizando um valor de R\$ 39.350,25 (trinta e nove mil, trezentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos) e execução nas mesmas condições propostas no Contrato Original nº 130120/02, celebrado entre as partes em 14 de janeiro de 2020. Nos termos do art. 65, inciso I, alínea "B", E \$1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o contrato a ter o valor de R\$ 378.050,25 (trezentos e setenta e oito mil e cinquenta reais e vinte e cinco centavos).





Saldo Contábil

Processo Licitatório	Valor de Contrato	Valor em 31/12/2020	Valor Contábil
1° - 130012/01	R\$ 378.050,25	116.498,74	261.551,51
2° - 130012/01	*	126.984,83	134.566,68
3° - 130012/01		109.629,08	24.937,60

6. GESTÃO DE COMPRAS

6.1 Departamento de Compras

Verificou-se que não há departamento específico para contratação de serviços e aquisição de materiais, esse serviço é desempenhado pela diretoria, compra de materiais de expediente, de consumo e contratação direta por dispensa de licitação limitada ao valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), conforme Decreto nº 9.412/2018, bem como os materiais com Licitação e aquisições por meio de processo interno. Tais processos, após autuação e pagamento, são arquivados no Departamento de Contabilidade.

No período foram realizadas contratações por dispensa conforme tabela abaixo:

Saldo Contábil

MATERIAL DE EXPEDIENTE:

Quadrimestre	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
19	Mat. Expediente	2.210,88	
2°		3.235,69	
3º		3.273,05	
Acumulado		8.719,62	8.719,62

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO:

Quadrimestre 1°	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
descrição	Ferragem para montagens de centrais	640,00	640,00
	Materiais elétricos para instalação de central	1.090,00	1.090,00
Quadrimestre 2°	-		-





Quadrimestre 3°	Materiais elétricos para manutenção de central de ar	213,50	213,50
Descrição:	Material de manutenção de encanamento	3,00	3,00
Acumulado		1.946,50	1.946,50

MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS:

Quadrimestre 1º	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
Descrição:	Água	24,00	24,00
	Gás de cozinha	744,00	744,00
Quadrimestre 2º	Gás de cozinha	724,00	724,00
	Inseticida + um pulverizador de inseticida	98,98	98,98
Quadrimestre 3º	Gás de cozinha	704,00	704,00
	Água	24,00	24,00
Acumulado		2.318,98	2.318,98

SERVICOS DIVERSOS:

Quadrimestre 1º	Sem Contrato	Valor de Compra	Valor Contábil
Descrição	Instalação de centrais de ar no auditório da Câmara.	1.800,00	1.800,00
	Serviços Cartoriais	607,65	607,65
	Serviços de postagens	31,75	31,75
	Certificado digital do Presidente	290,00	290,00
p.	Publicação de aviso de licitações	1.145,00	1.145,00
Quadrimestre 2º	Serviços Cartoriais	2.251,05	
Quadrimestre 3º	Serviços Cartoriais	1.992,60	1.992,60
	Serviços de publicidades	680,00	680,00
	Manutenção das centrais de ar da câmara.	5.875,00	5.875,00
Acumulado		14.673,05	14.673,05





6.2 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

O Departamento de Licitação conduz e finaliza os processos licitatórios.

A Comissão Permanente de Licitação foi instituída pela Portaria nº 001/2020. As compras são planejadas.

Os processos licitatórios são numerados, autuados e protocolados.

Todos os processos licitatórios são analisados pelo Controle Interno e recomendadas as correções necessárias. Estes contêm todos os documentos exigidos no Art. 38 da Lei 8.666/1993.

Os processos licitatórios são cadastrados no Portal do TCM-PA no prazo legal.

O prazo dos Editais, entre a publicação e a abertura dos envelopes é respeitado.

As minutas dos editais com anexos são previamente examinados pela Procuradoria Jurídica.

Os editais obedecem ao previsto no Art. 40 da Lei 3.666/1993.

A publicação dos avisos dos processos licitatórios, dos contratos, dos termos de aditivos e demais publicações oficiais são afixadas no mural localizado na entrada principal da Câmara e na Imprensa Oficial do Estado do Pará.

Os contratos administrativos vigentes na Casa o que perfazem o montante de contratação no valor de R\$ 485.539,26 (quatrocentos e oitenta e cinco mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte e seis centavos) foram consolidados em 13 de janeiro de 2020.

Por fim, os contratos seguem o disposto no Art. 55 da Lei 8.666/1993.

7. GESTÃO DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Os pagamentos são realizados apenas pela Tesouraria por transferência bancária, cheques e em alguns casos em espécie. Mediante recibo de quitação.

Os pagamentos por meio eletrônico possuem comprovantes adequados.





Observou-se que para todos os pagamentos são montados processos (físico e digital) com os documentos pertinentes. Todos os processos de pagamento são disponibilizados no Portal da Transparência da Câmara no prazo legal.

A liquidação da despesa, bem como a respectiva autorização de pagamento, são conferidas previamente ao seu efetivo pagamento.

Foi observada a conciliação bancária por meio de relatório expedido pelo Departamento de Contabilidade, foi constatado um saldo em banco (BANPARA c/c: 393118) na importância de R\$ 0,00 () saldo em caixa no valor de R\$ 0,00 () , totalizando um saldo financeiro disponível no valor de R\$ 0,00 (), e constatou o valor de R\$ 0,00 (), referente ao empréstimo consignado na Caixa Econômica Federal (c/c: 71005-5).

Em inspeção realizada no Departamento de Contabilidade observou-se que o RGF - Relatório de Gestão Fiscal, semestral ao TCM e o RGF ao SICONFI quadrimestral foram consolidados e publicados conforme exigência legal.

8. GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA

Este relatório é o que mais se aproxima das recomendações constantes do TAG assinado pelo gestor eleito ao exercício 2019/2020, e está disponibilizado para visualização

pela população acessível no Portal da Transparência no seguinte endereço https://www.goianesiadopara.pa.leg.br/processo-legislativo/tag/prestacoes-de-contas/relatorios-de-gestao-fiscal.

Ainda, foi disponibilizada página informativa para divulgação do relatório de acompanhamento dos programas e ações do legislativo.





9. CONCLUSÃO

Informa-se ainda que os dados de embasamento para a elaboração do presente relatório encontram-se arquivados neste órgão de Controle interno.

E por fim este órgão de controle interno conclui que as atividades da Câmara Municipal de Goianésia do Pará/PA ao longo do 3º Quadrimestre de 2020 estão em conformidades com exigências legais.

Goianésia do Pará/PA, 04 de Janeiro de 2021.

Aldinéia Soares da Costa Controladora Interna Port. 005/2019 - CMGP